



Câmara Municipal de São Gotardo

①

Gabinete da Presidência

Referência: Projeto de Lei 33/2025

DESPACHO

Considerando que o Projeto de Lei nº 27/2025 foi devolvido ao Poder Executivo, conforme consta no Ofício nº 45/2025;

Considerando que, em 04 de abril de 2025, o referido projeto foi novamente protocolado neste Poder Legislativo, acompanhado de novos documentos e recebendo, portanto, a nova numeração de Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025;

Determino, em face do exposto, o arquivamento do Projeto de Lei nº 27/2025, tendo em vista a sua substituição pelo Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025.

Publique-se e archive-se.

Cumpra-se.

São Gotardo/MG, 11 de abril de 2025.

FERNANDO DE
ALBUQUERQUE
FRANCA:059300039
04

Assinado de forma digital por
FERNANDO DE ALBUQUERQUE
FRANCA:05930003904
Dados: 2025.04.11 17:18:10
-03'00'

Fernando de Albuquerque França
Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000